



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

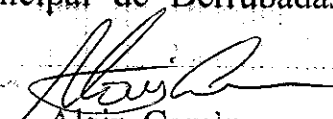
Concede férias à servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05/09/2015 a 04/09/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 21/08/2017


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

